CPL
Fls 135
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 226 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 011/2021 - PMC
Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2021

ACOLHO a manifestação da Senhora Presidente da Comissão de Licitações, bem como do Parecer da Assessoria Jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 003/2021, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, para Contratar o escritório H. IGLÉSIAS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA "C. I. INFORMÁTICA", pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.346.134/0001-85, situ à Av. José dos Santos e Silva, 1471 – Centro, CEP: 64.001-300, na cidade de Teresina – PI, especializado na Prestação dos Serviços de apoio técnico na estruturação e organização dos Setores Tributário e de Pessoal com elaboração e entrega da folha de pagamento e apoio junto à Receita Federal, ao município de Cristalândia do Piauí/PI. VALOR: R$: 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor para o período de 12 (doze) meses de R$: 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato e se faça a contratação.

Cristalândia do Piauí - PI, 01 de fevereiro de 2021.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 - PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 - PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.716.906/0001-93, com sede na Praça Cel. Manoel Evaristo, 92 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO, portado do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPF/MF sob o nº 052.695.205-91, doravante denominada CONTRATANTE.
CONTRATADA: GAÚCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA "Gaúcha Agrícola", inscrita no CNPJ sob n.º 06.304.403/0002-91, com sede na Rua Des. Amaral, nº 1515, Centro, no município de Corrente/PI, doravante denominado CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Peças e Equipamentos, destinados à manutenção dos Poços Tubulares do município de Cristalândia do Piauí/PI, conforme Proposta apresentada, que passa a fazer parte integrante deste termo.
VALOR: R$: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL.

UNID. ORÇAMENTÁRIA PROJ./ATIVIDADE	02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	20.122.02202085	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Categoria	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	Material de Consumo Equipamento e Material Permanente
F.R. - C.A.	1.001.00	TESOURO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Cristalândia do Piauí/PI, 02 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 226 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalân
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 - PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

EMENTA: CONTRATAÇÃO – D LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À DOS POÇOS TUBULARES DO M CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI. ART. 2 LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 9.412, D DE 2018.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Pref

RATIFICO o presente procedimento de Dispensa de licitação, para a Aquisi Equipamentos, destinados à manutenção dos Poços Tubulares do município de Cristalân

EMPRESA: GAÚCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA "G inscrita no CNPJ sob n.º 06.304.403/0002-91, com sede na Rua Des. Amaral, nº 1 município de Corrente/PI.

VALOR: R$. 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Encaminhe-se à CPL para emissão das vias do contrato Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Cristalândia do Piauí - PI, 02 de fevereiro de 2021.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalân
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 - PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 - PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 06.554.299/0001-02, com sede e foro n Nogueira nº 228, centro, Cristalândia do Piauí - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o se CUNHA LEMOS FILHO, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade nº 17 inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, doravante denominada CONTRATANTE.
CONTRATADA: SIMÁRIO LUSTOSA NOGUEIRA JÚNIOR "SJ Construções", inscrit 10.323.562/0001-20, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira, nº 368, Centro, município de Cristalândia neste ato representado por *Sr. SIMÁRIO LUSTOSA NOGUEIRA JÚNIOR*, doravante denominado

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Material de Construção em Ge pequenos reparos nos prédios públicos do município de Cristalândia do Piauí/PI, conforme Pr que passa a fazer parte integrante deste termo.
VALOR: R$. 16.048,00 (dezesseis mil e quarenta e oito reais).
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/FMS e Recur Saúde/Covid-19/Auxílio Emergencial/FMAS e Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 40% orçamentário nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA PROJ./ATIVIDADE	02.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINIS
	04.122.0045.2006	Administração Geral
	02.04.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORT LAZER
	12.361.0150.2057	Mant. do Prog. Nacional de Transp
	12.361.0150.2058	Manutenção do Quota Salário Educ
	02.05.00	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN DA EDUCAÇÃO BÁSIC
	12.361.0150.2020	Manutenção da Rede Municipal de E
	02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ
	10.122.0047.2200	Manutenção da Secretaria Municip
	10.122.0181.2083	Ações de Enfrentamento da Emergên
	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL/FMAS
	08.241.0085.2033	Manutenção do Fundo Municipal de As
	02.11.00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVI E INFRAESTRUTURA
	04.122.00462042	MANUTENÇÃO DA SECRET
Categoria	3.3.90.30.00	Material de Consumo
F.R. - C.A.	1.001.00 1.123.00 1.120.00 1.110.00 1.214.00 1.311.00	TESOURO MUNICIPAL/PNATE/ FI Vinculados da Saúde/Covid-19. Emergencial/FMAS e Recursos Vi Social/FUNDEB 40%/QS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a parti

Cristalândia do Piauí/PI, 12 de fevereiro de 2021.